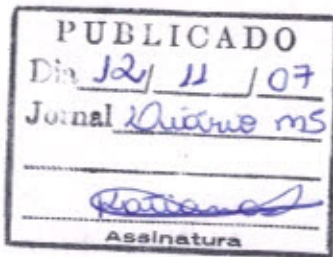




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.647/2007.



"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai - CMDR - e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal 241 de 23 de junho de 1997,

Considerando que algumas das entidades que indicaram representantes no Conselho, já não existem;

Considerando que a última nomeação de membros do conselho ocorreu a mais de seis (6) anos;

Considerando a necessidade de revitalização do Conselho, por recomendação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados os membros titulares e respectivos Suplentes para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itaquirai - **CMDR** - representando as entidades abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- I - Representantes do Setor Público:**
- a) **Dois representantes titulares com seus suplentes da Gerência Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:**
- Titular - Aldo Farina;
Suplente - Carlos Aparecido Ferrari.
- Titular - José dos Santos Prior;
Suplente - Laércio Bueno de Oliveira.
- b) **Um representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:**
- Titular - Pedro Rui Tobias Venâncio;
Suplente - Ademir Batista dos Santos.
- c) **Um representante do Banco do Brasil Agência de Itaquirai MS:**
- Titular - Claudio Braga da Silva;
Suplente - Adnan Ismail.
- d) **Um representante da Câmara Municipal:**
- Titular - Antonio Francisco da Silva;
Suplente - José Antonio Fernandes.
- II - Representantes do Setor Privado:**
- a) **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquirai:**
- Titular - Joel José Cardoso;
Suplente - Cláudio Tofanin.
- b) **Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquirai:**
- Titular - Irene Moraes Gaiarin;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

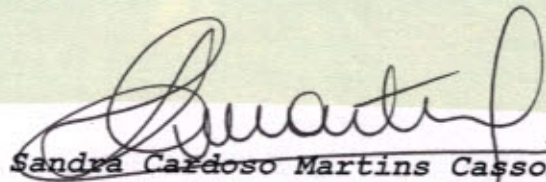
Suplente - Luiz Carlos Kel.

- c) Um representante da Escola Família Agrícola de Itaquirai - EFAI:
Titular - Eneo Jesus dos Santos;
Suplente - Luzinel Socorro do Nascimento.
- d) Um representante da Associação 8 de Março:
Titular - José Mauro dos Santos;
Suplente - Luiz Carlos Prudente.
- e) Um representante da Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários de Itaquirai - Cooperleite:
Titular - Antonio Bispo dos Santos;
Suplente - Jorge Pereira Andrade.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados na forma do artigo anterior será de dois anos.

Art. 3º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias, em especial do Decreto nº 053 de 19 de fevereiro de 2001.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 09 de novembro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal